



**CE N° FIESC/GEA 18982/18**

Florianópolis, 19 de março de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ERRATA nº 02/2018**

Referência: Pregão Presencial nº 017/2018

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão, para atendimento das necessidades das Entidades Licitantes, onde a proposta deverá incluir todos os custos previstos para a implantação da solução na Direção Regional (DR) da FIESC e suas Entidades e na unidade do SENAI/SC CEEL, localizadas em Florianópolis/SC, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento centralizado de impressões, manutenção preventiva e corretiva, incluído substituição de peças, componentes e insumos originais incluindo papel.

Entende-se por Solução Completa de Outsourcing de Impressão um completo sistema formado por hardware, software, acessórios, serviços, insumos, etc., necessários para a prestação dos serviços de impressão, cópia, digitalização e gerenciamento centralizado de todo o parque de equipamentos via software, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o que segue:

- 1) Alterar o item 5.31.6.2, do ANEXO II (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) do Edital, conforme abaixo:

**Onde se Lê:**

***5.31.6.2 Memória de 01GB de RAM;***

**Leia-se:**

***5.31.6.2 Memória de 512 MB de RAM;***

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

**Rafael Medeiros de Azevedo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fernando Augusto Ferreira Rossa**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação

**Daniela Gomes Silva Santos Secco**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação